P O R T A R I A Nº 197/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no artigo n° 154, "*caput*" e artigo 155, II, da Lei Municipal n° 199/1991, **DETERMINA** a instauração de Processo de Sindicância destinada a apurar os fatos referente ao memorando SMECDL n° 057/2020 de 10/03/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Outrossim, designa os servidores estáveis: Alexandre Luís Kleber, matrícula: 1151, cargo: Fiscal, Mauro Filipe Silva de Oliveira, matrícula: 787, cargo: Agente Administrativo e Vera Lucia Pasini Fernandes, matrícula: 1126, cargo: Engenheiro Civil, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 10 (dez) dias úteis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 12 de maio de 2020.

VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 12/05/2020.

Alisson Saldanha da Costa
Matrícula 1330
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20.....dias a contar de 12/05/2020